



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 149, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.005, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2.013), em favor da Secretaria da Administração e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de abril de 2014.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de abril de 2014.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00149 / 2014 - 16/04/2014

DATA 24/04/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00037	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00092	INFRAESTRUTURA VIARIA	200.000,00
TOTAL						205.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00027	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00105	MANEJO ADEQUADO DO ATERRO SANITARIO	200.000,00
TOTAL						205.000,00